



www.unimed.coop.br/patobranco  
patobranco@unimedpr.coop.br  
Rua Tamoio, 253,  
85501-067 Centro, Pato Branco - PR  
T (46) 2101-3000 FAX 0800 041 4554  
Deficientes auditivos 0800 642 2009  
Ouvidoria www.unimed.coop.br/patobranco/canaisderelacionamento



**UNIMED PATO BRANCO SOCIEDADE COOPERATIVA DE MÉDICOS**  
**NIRE 4140000228-4 – CNPJ 80.871.551/0001-60**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**66ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**MODALIDADE PRESENCIAL**

O Dr. Ricardo Antônio Hoppen, Diretor Presidente da Unimed Pato Branco Sociedade Cooperativa de Médicos, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em especial o art. 57, caput e o art. 90, inciso I, alínea "j", do Estatuto Social, convoca os cooperados, que nesta data são em número de 253 (duzentos e cinquenta e três) em condições de votar, para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se de forma presencial no dia 24 de março de 2026**, na Sede da Unimed Pato Branco Sociedade Cooperativa de Médicos, situada na Rua Tamoio, 253, Centro, com os seguintes horários: a 1ª convocação, às 17h, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; a 2ª convocação, às 18h, com a presença de metade mais um dos cooperados; 3ª e última convocação, às 19h, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados em condições de votar, com a **seguinte ordem do dia**:

01 – Deliberar sobre a proposta de reforma do Estatuto Social da Cooperativa, referente às seguintes disposições estatutárias, conforme proposta aprovada pelo Conselho de Administração a ser levada para deliberação da Assembleia Geral Extraordinária: 1) Art. 1º, inciso II: alteração da redação; 2) Art. 12, caput: alteração da redação; 3) Art. 16, parágrafo segundo: alteração da redação; 4) Art. 16, caput: alteração da redação; 5) Art. 16, parágrafo segundo: inclusão; 6) Art. 20, inciso VIII: alteração da redação; 7) Art. 20, inciso IX: alteração da redação; 8) Art. 20, inciso XVIII: alteração da redação; 9) Art. 20, inciso XIX: alteração da redação; 10) Art. 20, inciso XX: alteração da redação; 11) Art. 20, inciso XXI: inclusão; 12) Art. 20, parágrafo quinto: inclusão; 13) Art. 20, parágrafo sexto: inclusão; 14) Art. 21, inciso II: alteração da redação; 15) Art. 21, inciso XV: alteração da redação; 16) Art. 21, inciso XVIII: alteração da redação; 17) Art. 21, inciso XX: alteração da redação; 18) Art. 21, inciso XXIII: alteração da redação; 19) Art. 21, parágrafo primeiro: alteração da redação; 20) Art. 25, parágrafo oitavo: inclusão; 21) Art. 25, parágrafo nono: inclusão; 22) Art. 27, inciso IV: alteração da redação; 23) Art. 31, parágrafo primeiro: alteração da redação; 24) Art. 32, inciso VI: inclusão; 25) Art. 32, parágrafo segundo, inciso XXV: inclusão; 26) Art. 32-A: inclusão; 27) Art. 32-A, parágrafo primeiro: inclusão; 28) Art. 32-A, parágrafo segundo: inclusão; 29) Art. 32-A, parágrafo terceiro: inclusão; 30) Art. 32-A, parágrafo quarto: inclusão; 31) Seção II do Capítulo III: renumeração para Seção III; 32) Art. 37, parágrafo primeiro: inclusão; 33) Art. 37, parágrafo segundo: inclusão; 34) Art. 37, parágrafo terceiro: inclusão; 35) Capítulo IV, Seção II: alteração do título da seção; 36) Art. 52, caput: alteração da redação; 37) Art. 52, parágrafo primeiro: alteração da redação; 38) Art. 52, parágrafo segundo: alteração da redação; 39) Art. 52, parágrafo



Membro da Aliança  
Cooperativa Internacional

"Cooperativismo: caminho para a democracia e a paz."  
Roberto Rodrigues

**ANS - nº 370681**



quinto: inclusão; 40) Art. 52, parágrafo sexto: inclusão; 41) Capítulo IV, Seção III: alteração do título da seção; 42) Art. 53, caput: alteração da redação; 43) Art. 53, parágrafo primeiro: alteração da redação; 44) Art. 53, parágrafo segundo: alteração da redação; 45) Art. 53, parágrafo terceiro: alteração da redação; 46) Art. 53, parágrafo quarto: inclusão; 47) Art. 53, parágrafo quinto: inclusão; 48) Art. 53, parágrafo sexto: inclusão; 49) Art. 53, parágrafo sétimo: inclusão; 50) Art. 53, parágrafo oitavo: inclusão; 51) Art. 54, caput: alteração da redação; 52) Art. 58, inciso VI: inclusão; 53) Art. 58, inciso VII: inclusão; 54) Art. 58, inciso VIII: inclusão; 55) Art. 58, parágrafo primeiro: revogação; 56) Art. 66, parágrafo segundo: revogação; 57) Art. 78, caput: alteração da redação; 58) Art. 79, inciso XXXIX: inclusão; 59) Art. 86, inciso XIX: inclusão; 60) Art. 140, inciso II: alteração da redação; 61) Art. 140, inciso XVI: inclusão; 62) Art. 140, inciso XVII: inclusão; 63) Art. 140, inciso XVIII: inclusão; 64) Art. 140, inciso XIX: inclusão; 65) Art. 140, parágrafo primeiro: alteração da redação; 66) Art. 141, inciso X: inclusão; 67) Art. 140, parágrafo quarto: revogação; 68) Capítulo VIII, Seção III: inclusão; 69) Art. 187-A: inclusão; 70) Art. 187-B: inclusão; 71) Art. 187-C: inclusão; 72) Art. 187-D: inclusão; 73) Art. 187-E: inclusão; 74) Art. 187-F: inclusão; 75) Art. 187-G: inclusão; 76) Art. 187-H: inclusão; 77) Art. 198 e parágrafos: revogação; 78) Art. 199 e parágrafos: revogação; 79) Art. 200 e parágrafo: revogação; 80) Art. 201: revogação; 81) Art. 202: revogação; 82) Art. 208: inclusão; 83) Art. 208, parágrafo primeiro: inclusão; 84) Art. 208, parágrafo segundo: inclusão; 85) Art. 208, parágrafo terceiro: inclusão; 86) Art. 209: renumeração do antigo art. 208.

02 – Deliberar sobre o percentual de retenção sobre a produção dos cooperados, a forma de sua aplicação e a remoção do teto máximo da referida retenção;

03 – Deliberar sobre chamada de capital para equiparação do capital social dos cooperados até o valor do capital mínimo de ingresso na cooperativa definido em Assembleia Geral Ordinária;

A deliberação dos itens da ordem do dia se dará de forma presencial, por maioria de votos dos presentes e votantes, por manifestação de vontade, na forma estabelecida pelo Estatuto Social e Regimento Interno.

### Disposições finais

Em cumprimento ao inciso VII do art. 72 do Estatuto Social, a lista com a documentação relacionada aos assuntos a serem apreciados na AGE poderá ser acessada no link [https://www.unimed.coop.br/site/web/patobranco/66%C2%AAage\\_2026](https://www.unimed.coop.br/site/web/patobranco/66%C2%AAage_2026) a partir do dia 06/03/2026.



www.unimed.coop.br/patobranco  
patobranco@unimedpo.coop.br  
Rua Tamoio, 253,  
85501-067 Centro, Pato Branco - PR  
T (46) 2101-3000 SAC 0800 041 4554  
Deficientes auditivos 0800 642 2009  
Ouvidoria: www.unimed.coop.br/patobranco/canaisderelacionamento



Nos termos do inciso VI do artigo 72 do Estatuto Social, fica definido o prazo de 10 (dez) dias corridos, excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, para a impugnação do presente edital, contados a partir da data da sua publicação.

Pato Branco, 04 de março de 2026.

**Dr. Ricardo Antônio Hoppen**

Diretor Presidente



Membro da Aliança  
Cooperativa Internacional

"Cooperativismo: caminho para a democracia e a paz."  
Roberto Rodrigues

**ANS - nº 370681**